



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

AUTORIA: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI
PLO N° 009. 2021

EMENTA: INCLUI NO ANEXO I DA LEI N° 13.679/2018, QUE CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO NOMES ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, O NOME DA RUA ALUÍZIA ALVES DA COSTA, BARRA DE GRAMAME – LOTEAMENTO PRAIA DO SOL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Inclui no Anexo I da Lei nº 13.679, de 28 de dezembro de 2018, que consolida as leis municipais que dão nomes às artérias públicas da Cidade de João Pessoa, o nome da Rua AluÍzia Alves da Costa, Barra de Gramame – Loteamento Praia do Sol.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto aos órgãos competentes para essa finalidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 12 de março de 2021.

MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei em apreço visa denominar de Rua Aluízia Alves da Costa uma artéria pública ainda sem denominação, na Barra de Gramame – Loteamento Praia do Sol, nesta Capital. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã paraibana, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de João Pessoa.

Nascida em 17 de outubro de 1958 na Cidade de Cabaceiras, fruto de um amor proibido entre uma jovem agricultura retirante da mesma Cidade e de um jovem comerciante galanteador de Campina Grande, Aluízia Alves da Costa deixou seu legado nas vidas de amigos, familiares e admiradores, com sua permanente alegria, espontaneidade, caráter e humildade.

Aos oito anos de idade, juntamente com sua única irmã mais velha, mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro, onde desde cedo foi iniciada nas melhores escolas daquela Cidade - do inicial Colégio Virgem de Lourdes ao histórico e conservador Colégio Santo Inácio, onde foi desperta ao mundo das ciências, no qual desde sempre almejou formação nas áreas biológicas ou médicas. Porém, de vida e família humilde, de frustrado ingresso e formação acadêmica, seguiu-se ao destino de comerciante, em loja de *griff* masculina, *Tavares*. Retornando a sua terra natal em 1984, agora com dois filhos e marido, estabeleceram-se em enlace matrimonial, constituindo seio familiar de grande amor e afeto.

Passou a dedicar-se, exclusivamente, ao lar. Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, mãe dedicada e esposa carinhosa. Participou também de maneira ativa de frentes de representações pela comunidade onde morava, como Associação de Moradores e Clube de Mães, sempre lutando por melhorias de seu bairro, como iluminação pública, saneamento básico e pavimentação. Foi uma senhora dedicadamente religiosa, muito empenhada nos afazeres e atividades de sua Igreja, que frequentava diariamente, meio pelo qual ensinou seus filhos a serem cidadãos combativos.

Assim foi sua trajetória, quando precocemente, aos quarenta e quatro anos, deixou esposo e os dois filhos, dentre estes, hoje, um dos moradores da Barra de Gramame, o Sr. Professor Luiz Augusto, que também, igualmente a sua mãe, batalha por melhorias na comunidade do Loteamento Praia do Sol. Em sua vida, a senhora Aluízia Alves da Costa representou, na sua conduta de esposa, mãe e cristã - serva de Deus, um modelo a ser seguido pela comunidade, como cidadã honrada que foi, cumpridora de seus direitos e deveres, merecedora desta justa homenagem.

São por todos estes motivos que conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição, a fim de que possamos denominar de Rua Aluízia Alves da Costa uma artéria pública ainda sem denominação, na Barra de Gramame, Loteamento Parque do Sol.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 12 de março de 2021.

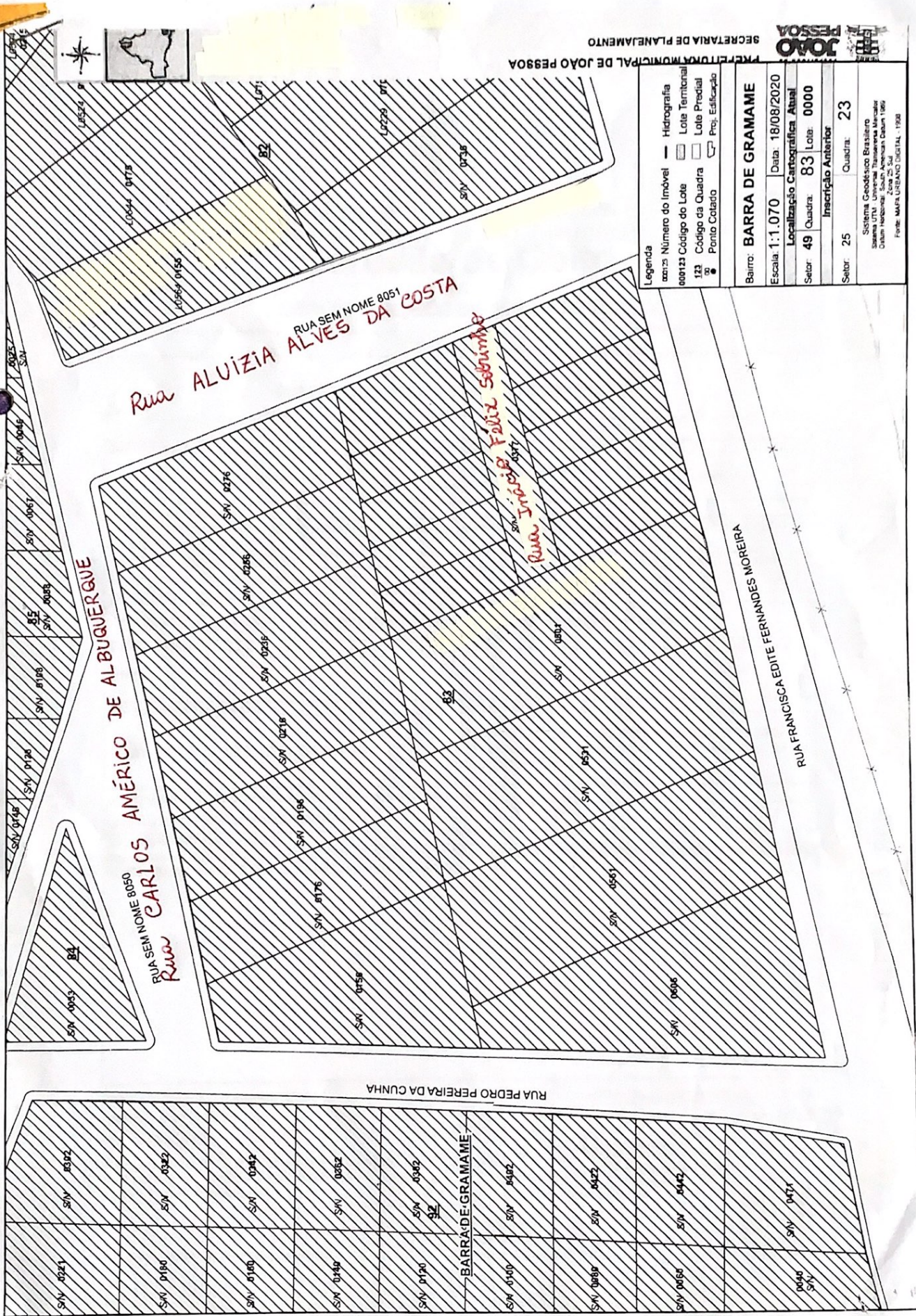


MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

Rua das Trincheiras, nº 43, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.011-000

E-mail: gabinetemarmuthe@gmail.com

Telefone: (83) 3218-6359



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA



Legenda	
---	Hidrografia
□	Lote Territorial
□	Lote Predial
●	Ponto Cotado
□	Prog. Edificação
Baixo: BARRA DE GRAMAME	
Escala: 1:1.070	Data: 18/08/2020
Localização Cartográfica: Atual	
Sector: 49	Quadra: 83 Lote: 0000
Inscrição Anterior	
Sector: 25	Quadra: 23
Sistema Geodésico Brasileiro Sistema UTM - Universal Transversa Mercator Datum Nacional - Zona 22 Sul Fonte: MAPA URBANO DIGITAL - 1988	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO PARAIBA

Município

C GRANDE

Distrito de C GRANDE

ÓBITO N.º

3257

FRANCISCO SOLANO RODRIGUES

REGISTRO CIVIL, em virtude da Lei, etc.

Oficial do

CERTIFICO que às fls. 192 do Livro n.º C/03

registro de Óbitos, foi lavrado hoje, o de ALUIZIA ALVES DA COSTA

falecido ao 02 de 01 de 2003

às 09:40h horas em s/domicilio

nesta cidade, sendo cond p/UML. do sexo feminino de cbr

morena, profissão domestica

C GRANDE domiciliado NESTA CIDADE

R=PROF MARIA DIAS natural

RAMOS Nº 141 RAMADINHA IT=BODOCONÓ C/44 anos e residente

civil CASADA, filho de JOÃO ALVES DA SILVA

de profissão

natural e residente

e de ANTONIA MARIA DA SILVA

de profissão natural

e residente

Foi declarante LUIZ AUGUSTO DA COSTA

sendo o atestado de óbito

FONE= 333-9655

firmado por DR. ARMANDO DE H GUERRA, CRM=2464

que deu como causa da morte

ELETROPLESSÃO. o sepultamento NESTA CIDADE

feito

no cemitério

BODOCONÓ

Observações:

DATA DE NASCIMENTO 17.10.1958

A FALECIDA DEIXA ESPOSO E FILHOS

TIT DE ELEITOR Nº 42107012/01 017Z 0134S

CC 2534 fls 141 LV B-60 CART RIO DEJANEIRO 5º C.

O referido é verdade e dou fé

C GRANDE(PB) 02 de 01 de 2003.

Severino Barbosa de Azevedo Oficial

Escrevente Autorizado

CAMPINA GRANDE - PB.

BOCHA - MAR. 000 - 01 0001